



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

050 / 15

PORTARIA Nº

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,***

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

- I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;
- II – Mônica Cristina Gonçalves – Secretária;
- III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

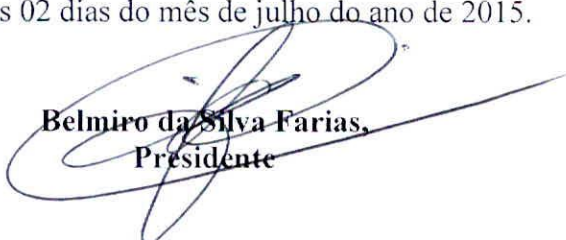
Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 02 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 012/2015, de 12.01.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

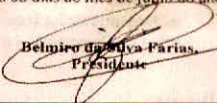
Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 050/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Constitui a Comissão de Recebimento de bens para 2015/2016.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ	
- 050 / 15	
PORTARIA Nº	
<i>O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,</i>	
RESOLVE:	
Constituir a Comissão de Especial de recebimento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providências.	
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,	
NOMEAR	
Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelas seguintes pessoas:	
I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;	
II – Mônica Cristina Gonçalves – Secretária;	
III – Dhysson da Silva Ramos - Membro.	
Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.	
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 012/2015, de 12.01.2015.	
Art. 5º - Registre-se e Publique-se.	
Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.	
 Belmiro da Silva Parias, Presidente	

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 04 de Julho de 2015. Edição nº 12.663 – SÁBADO – Classidiário Pagina 01.